



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 314/2012  
2012.

Porto Velho, 20 de dezembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando GEAD/IPAM nº. 111 de 20 de dezembro de 2012.

Resolve,

- Excluir a partir de 20 de dezembro de 2012, o Servidor **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº. 43-4/, lotado na Gerencia Administrativa, da Portaria nº. 212/2011 de 25 de agosto de 2011, onde designou para suplente de Fiscal de Contrato.

- Designar o servidor **SIDNEY BRITO DE SOUZA** para suplente de Fiscal de Contrato no impedimento do titular, da Empresa “**ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**”, para acompanhar a execução de contrato administrativo nº. 002, primeiro termo aditivo nº. 001/2012 do processo nº. 01439/2010 – volume 02, vigência do termo aditivo de 03 de fevereiro de 2102 a 02 de fevereiro de 2013.

O servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, podendo ser prorrogado por igual período, conforme seus possíveis aditamentos.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
**Diretor Presidente**